EXECELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DA 4° VARA FEDERAL DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Wolney Anderson Isidoro, brasileiro, solteiro, Administrador, gerente de marketing, Corretor de Imóveis, Escritor , Artista , portador do RG sob nº 3544642 SSP SC e do CPF sob nº 00334624967, residente e domiciliado na Rua Nossa senhora da Rosa Mística, Vargem do braço, santo Amaro da Imperatriz, CEP: 88140-000, venho à presença de Vossa Excelência, mesmo que a distância, com fundamento no art. 5° e 159° da Constituição Federal de 1988, propor:

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

MANDADO DE SEGURANÇA

Em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, autarquia federal, sob cnpJ: 29.979.036/0001-40, criada pela Lei 8.029, artigo 17, de 12 de abril de 1990 e pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1.990, com sede ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O , 6 ANDAR , ASA SUL , Brasilia cep : 70070-946, pelos fatos Narrados a seguir :

- DA JUSTIÇA GRATUITA

Dr Magistrado, Solicito direito de acesso à justiça Gratuita.

E sábio que o acesso à justiça requer gastos, onde, os valores exigidos muitas vezes comprometem a economia familiar dos sujeitos processuais.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

Todavia, a nossa vigente legislação prevê a assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovem a insuficiência de recursos (Constituição Federal, art. 5º, LXXIV).

- DOS FATOS

Solicitei no dia 29 de setembro de 2020 às 16:00, sob protocolo número 821693454 , a atualização de dados cadastrais , onde foi enviado a auto declaração do seguro especial rural Oficio circular número 46 DIRBEN/INSS , 13 de setembro de 2019 , assinada .

Após negativa de acesso pelo sistema caixa econômica federal foi encaminhado queixa para acompanhamento MPF.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

Após registro pelo Ministério público Federal.

Foi sugerido o acesso à justiça gratuita.

A constituição federal em seu Artigo 195 , § 8º assegurou :

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

A) A concessão do benefício da Justiça Gratuita, em conformidade com o art. 3º da lei 1060/50 e art. 185 do CPC, visto a declaração de hipossuficiência.

B) A citação da autarquia Ré, na pessoa do seu representante legal, no endereço retro mencionado, usando-se para as diligências citatórias e intimatórias, para contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia e de serem reputados verdadeiros os fatos afirmados pelo autor;

C) Mandado de Segurança;

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

D) Validar o tempo de serviço rural. Modalidade subsistência no período 18/12/1997 a 29/06/2002, conforme auto de declaração rural anexada dirben inss 46. Amparado pela lei rural como Componente familiar em imóvel rural cadastro ITR 28995976-0.

Termos em que, pede Deferimento .

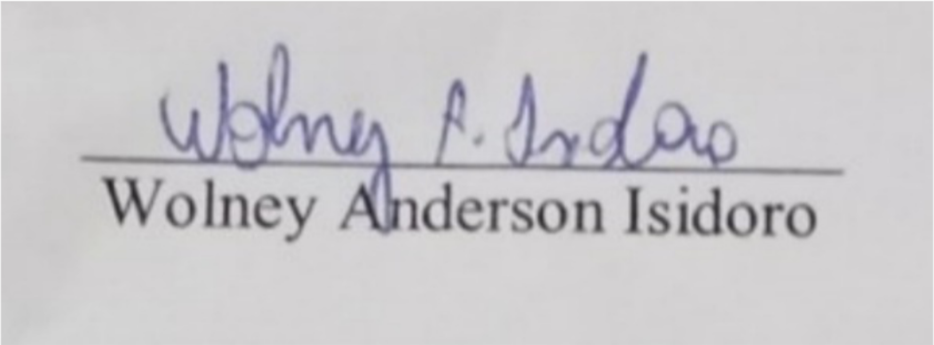

Wolney Anderson Isidoro , Santo amaro da Imperatriz, 01 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10, § 2º, Lei 14.063, art. 4º, inc. II, e Decreto 10.543/20, art. 4º, inc. II.
Para validar a autenticidade do documento e assinaturas eletrônicas escaneie o selo ao lado.

Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento

N.º do documento: 16dc276af1cdcdc60e27330699d84c64

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

https://qrcode.confia.net.br/16dc276af1cdcdc60e27330699d84c64

Assinaturas Digitais Avançadas

Nome: WOLNEY ANDERSON ISIDORO
CPF: 003.346.249-67
Data/hora: 2024.01.10 22:35:47 GMT
Transação: 379777a6-9feb-4fd5-8b24-4114693e42e9